

27 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar diz que PF não pode interrogar Aécio com 'surpresas'

Ministro do STF adia interrogatório do senador em inquérito sobre a suspeita de propina em Furnas

Magistrado determina que a defesa do tucano tenha acesso a todas as provas antes de ele ser ouvido em depoimento

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

O senador e presidente do PSDB, Aécio Neves (MG), tem o direito de conhecer tudo o que delatores disseram sobre ele antes de ser interrogado pela Polícia Federal.

Essa é a essência de decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, ao determinar o adiamento por pelo menos 48 horas de um depoimento do senador que deveria ocorrer na manhã desta quarta (26), em inquérito que apura suspeitas de corrupção em Furnas.

A Polícia Federal argumentara à defesa de Aécio que não poderia liberar os depoimentos dos delatores porque se tratava de "diligência em andamento", ou seja, de uma investigação em curso.

Mendes disse em decisão proferida nesta terça (25) que a alegação da PF não tem fundamento legal.

"O argumento da diligência em andamento não autoriza a ocultação de provas para surpreender o investigado em seu interrogatório", escreveu o ministro. Para ele, "a diligência em andamento que pode autorizar a negativa de

acesso aos autos e apenas a colheita de provas, cujo sigilo é imprescindível".

Mendes afirmou que a questão nem é controversa, já que há uma súmula vinculante do Supremo sobre essa questão, a de número 14, editada em 2009.

Súmula vinculante é uma decisão do Supremo que obriga todos os níveis da Justiça a seguir um certo entendimento em casos similares do ponto de vista judicial.

A súmula 14 diz que o advogado tem o direito de ter acesso ao conjunto de provas sobre o seu cliente.

O advogado de Aécio, Alberto Zacharias Toron, diz que a decisão do Supremo não tem caráter protelatório: "Desde o ano passado o senador tem se colocado à disposição das autoridades para prestar todos os esclarecimentos necessários a provar a absoluta correção de todos os seus atos", disse.

DELATORES

O ministro do Supremo tomou a decisão de acesso a todas as provas no inquérito que investiga a suspeita de que Aécio seria um dos beneficiários do esquema de corrupção em Furnas.

Dois delatores da empreiteira Odebrecht, na Operação Lava Jato, disseram que o senador tucano recebia recursos ilícitos por indicar políti-

cos para a diretoria da empresa: o ex-senador Delcídio do Amaral e o ex-doleiro Alberto Youssef.

Em 2015, em depoimento que prestou à CPI da Petrobras, Youssef foi questionado se confirmava o que dissera antes sobre recebimento de propina por Aécio: "Eu confirmo por conta do que eu escutava do deputado José Janene, que era meu compadre e eu era operador dele". Janene morreu em 2010.

Delcídio afirmou em 2016 que "sem dúvida" Aécio recebeu suborno de Furnas.

Marcelo Odebrecht, ex-presidente do grupo, disse em delação que o grupo deu R\$ 50 milhões ao grupo de Aécio por conta da influência que tinha em Furnas e na Cemig.

O senador sempre negou que tenha qualquer relação com políticos indicados para a diretoria de Furnas e refuta de maneira veemente ter recebido recursos ilegais da Odebrecht.

FOLHA DE S. PAULO

Senado 27 ABR 2017

aprova lei antiabuso de autoridade após mudança

Ponto em que juiz seria punido por divergência ao interpretar a lei foi retirado

Receio era que a nova lei fosse usada para combater a Lava Jato; em nota, Moro elogia alterações realizadas

Após uma reunião que adentrou a madrugada e contou com parlamentares de diversos partidos, o Senado chegou a um acordo e aprovou nesta quarta-feira (26) o projeto de lei que endurece as punições por abuso de autoridade atribuídas a agentes públicos —incluindo juízes, promotores e policiais.

O texto obteve 54 votos a favor e 19 contra. Os senadores tentaram aprovar o projeto em votação simbólica, em que não seriam registradas as posições individuais de cada parlamentar, mas houve recurso do plenário para que a votação fosse nominal.

O projeto será enviado à Câmara, onde passará por comissões antes de ser votado em plenário. Só depois a proposta será enviada ao presidente Michel Temer para sanção ou veto.

Diante de divergências em relação ao texto, o relator Roberto Requião (PMDB-PR) aceitou recuar na última hora e amenizou trechos que eram apontados por integrantes do Judiciário e do Ministério Público como ferramentas de retaliação a juízes e investigadores, em especial na Operação Lava Jato.

O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), recebeu parlamentares do PSDB, do PT, do PP e de outros partidos até as 2h desta quarta-feira para costurar esse acordo. Os senadores que resistiam em aprovar o texto aceitaram mudar de posição após as concessões.

Momentos antes da votação do relatório na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), Requião aceitou modificar o artigo que poderia permitir a punição de juízes em caso de divergência na interpretação da lei.

Sob ataque de magistrados, procuradores e senadores de diversos partidos, ele aceitou retirar do relatório o trecho que dizia que só não configuraria abuso a divergência de interpretação “necessariamente razoável”. Os críticos diziam que a palavra “razoável” era genérica e dava margem para a punição de qualquer decisão judicial.

O senador Renan Calheiros (PMDB-AL), que foi o autor do projeto, defendeu as alterações. “Fica sobejamente demonstrado que nós não queremos punir juiz por interpretar equivocadamente a lei. Queremos acabar com o abuso de autoridade.”

O projeto aprovado em plenário permite, por exemplo, punir autoridades por prisões preventivas em “desconformidade com as hipóteses le-

gais” e criminaliza diligências como ações de busca e apreensão feitas de forma “desproporcional”.

Apesar da flexibilização do texto, senadores, magistrados e procuradores já apontaram desconforto com algumas dessas medidas.

“O texto de fato é melhor do que o anterior, mas ainda traz graves ameaças à atuação do Judiciário e do Ministério Público.

E é inoportuno, porque é um momento histórico que não encontra a necessidade desse debate nesse instante”, disse Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que votou contra o projeto.

O senador Jorge Viana (PT-AC) defendeu a revisão da legislação sobre o tema. “A lei de abuso de autoridade que nós temos é para permitir o abuso de autoridade, foi feita na ditadura militar. Se não mudarmos hoje, estamos sendo coniventes.”

O presidente do Senado disse ter feito uma “intensa conversa” para buscar entendimento e afirmou que consultou a PGR (Procuradoria-Geral da República), que se opunha ao relatório original.

CONTINUA

27 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Requião manteve o artigo que abre a possibilidade de acusados processarem juízes, promotores e investigadores sem que isso seja autorizado pelo Ministério Público.

O relator, no entanto, amenizou esse trecho do projeto, propondo que os acusados só tenham direito de processar autoridades caso o Ministério Público não se posicione em um prazo de seis meses sobre a solicitação.

“Como estamos vendo, [não tem] nada a ver com a Lava Jato. Estamos disciplinando o abuso de autoridade, de qualquer autoridade”, disse Requião.

O juiz Sergio Moro elogiou a nova versão do projeto de abuso de autoridade. Segundo ele, o texto merece críticas pontuais, mas os “receios mais graves” de juízes e procuradores foram “afastados”.

“As alterações promovidas [no projeto de lei] na presente data, 26, no Senado representam uma vitória dos parlamentares moderados e merecem elogios. O texto aprovado ainda merece pontuais críticas, mas alguns receios mais graves foram afastados”, afirmou em nota.

Ao longo da tramitação do projeto, integrantes do Judiciário e do MP travaram uma batalha com os senadores favoráveis à proposta, acusando-os de tentar tolher investigações.

CONTINUA

27 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ABUSO DE AUTORIDADE

Relator amenizou texto antes de votação



O QUE É: Lei que define quais atos de agentes públicos podem ser considerados crimes de abuso de autoridade



A CRÍTICA: Senadores, juízes e membros do Ministério Público dizem que o projeto pode inibir a atuação de investigadores e magistrados ao abrir margem para a punição de diligências e até de prisões preventivas consideradas abusivas

ARTIGO	1º	3º	9º
O QUE DIZ	Novo texto diz que a "divergência na interpretação da lei ou na avaliação de fatos e provas não configura, por si só, abuso de autoridade"	Qualquer acusado pode processar juízes, promotores e investigadores caso o Ministério Público não se manifeste sobre as acusações de abuso em prazo razoável	Passa a considerar crime, com pena de prisão de um a quatro anos, decretar prisão preventiva ou medidas como busca e apreensão "desconformidade com as hipóteses legais"
O QUE DIZEM OS CRÍTICOS	Diziam que a palavra "razoável" era genérica e dava margem para a punição de qualquer decisão judicial	Integrantes do Judiciário e Ministério Público dizem que o artigo abria margem para avalanche de ações e inibiria o trabalho	Magistrados e procuradores já apontaram desconforto com algumas dessas medidas e com o critério que seria usado para considerar o que está em "desconformidade"
O QUE O RELATOR FEZ	Roberto Requião, o relator do texto, retirou a expressão "necessariamente razoável"	Relator também amenizou ponto; agora, o cidadão comum só pode propor a ação se o Ministério Público não se manifestar em seis meses sobre a solicitação de quem se considerar vítima de abuso	Texto foi mantido

27 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Isolado, Fachin critica soltura de presos pelos colegas do STF

Relator da Lava Jato foi voto vencido em decisões
que favoreceram 2 detidos

Demais ministros negaram, no entanto, que haja movimento para beneficiar os acusados na operação

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Um dia depois de soltar dois presos condenados em primeira instância na Lava Jato, ministros da Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) negaram um movimento organizado para favorecer os detidos no Paraná.

Um dos membros do colegiado, o ministro Gilmar Mendes, afirmou, no entanto, que há divergências entre o relator da Lava Jato, Edson Fachin, e os demais colegas.

“Havia um entendimento que o Fachin estava adotando, que vinha da Primeira Turma, mas mostramos que isso estava superado e não aceitamos na Segunda Turma. É um entendimento ve-

“ Saí daqui ontem com vontade de reler o [Henrik] Ibsen, ‘Um inimigo do povo’

EDSON FACHIN

lho nosso, não tem nada a ver com o caso em específico”, afirmou Mendes nesta quarta-feira (26).

Fachin foi questionado, também nesta quarta, se as decisões indicam um “afrouxamento” da Segunda Turma em relação a prisões.

Ele riu e respondeu: “Saí daqui ontem com vontade de reler o [Henrik] Ibsen, ‘Um inimigo do povo’”.

Na peça teatral, o norueguês Henrik Ibsen aborda o drama de um homem que queria salvar a cidade mas virou o inimigo do povo. A obra é uma crítica à elite do país em 1882.

“O cenário brasileiro sugere uma leitura dessa peça do velho Ibsen”, disse Fachin.

Na sessão de terça (25), a Segunda Turma aceitou ações dos presos e concedeu liberdade provisória (habeas corpus) a João Carlos Genu (ex-tesoureiro do PP) e ao pecuarista José Carlos Bumlai. Os ministros também decidiram analisar o pedido do ex-ministro José Dirceu (Casa Civil), que deve ser julgado na próxima semana.

Fachin foi vencido nos três casos. O ministro Celso de Mello acompanhou sua posição no caso de Genu. Ricardo Lewandowski votou com Fachin no caso de Bumlai.

A jurisprudência da Primeira é diferente da Segunda

Turma do STF no quesito de análise de habeas corpus.

Quando uma pessoa é presa preventivamente e a defesa recorre, o pedido tramita pelas instâncias inferiores até chegar ao STF. Em muitos casos, quando chega o momento de os ministros julgarem, a pessoa já foi condenada.

Na Primeira Turma o entendimento é o de que, quando o juiz se manifesta sobre a prisão provisória na sentença de condenação, o Supremo não pode analisar habeas corpus impetrado antes desse novo fato. Assim, a defesa precisa entrar com outro habeas corpus e rebater de novo os argumentos.

A Segunda Turma entende que não é preciso novo habeas corpus. Foi o que prevaleceu nas decisões sobre Genu, Bumlai e Dirceu.

Fachin mudou da Primeira para a Segunda Turma quando assumiu a Lava Jato, depois da morte de Teori Zavascki.

“Invocamos a jurisprudência da própria Turma. Não houve nenhuma inovação”, afirmou o ministro Ricardo Lewandowski.

“Não mudamos nada. Continuamos os mesmos. Só ficamos um pouquinho mais velhos.”

CONTINUA

27 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Cada caso é um caso. Em matéria criminal, não há decisão coletiva”, disse o ministro Dias Toffoli.

Gilmar, que já criticou publicamente o que chamou de “alongadas prisões em Curitiba”, disse que a decisão de terça visa evitar uma espécie de “corrida maluca”, em que uma nova decisão prejudica o habeas corpus. “Nesse caso, nós ficamos nas mãos dos próprios juizes, das próprias instâncias ordinárias que passam a definir a competência do Supremo”, disse.

Os três envolvidos na Lava Jato foram presos em caráter provisório por decisão do juiz Sergio Moro, responsável pela Lava Jato na primeira instância. Depois, foram condenados. Seus advogados recorreram, mas os recursos ainda não foram analisados pelo TRF-4 (Tribunal Federal Regional da 4ª Região).

O Supremo já decidiu que a pena deve começar após a condenação em segunda instância —no caso, depois da decisão do TRF-4. As defesas pediram ao STF que os presos recorram em liberdade.

“ Não mudamos. Continuamos os mesmos. Só ficamos um pouquinho mais velhos

RICARDO LEWANDOWSKI

A PRIMEIRA TURMA



É presidida pelo ministro **Marco Aurélio**, integrante do STF desde 1990



Ministro **Luiz Fux**, no STF desde 2011, nomeado por Dilma Rousseff



Ministra **Rosa Weber**, no STF desde 2011, nomeada por Dilma



Ministro **Luís Roberto Barroso**, no STF desde 2013, nomeado por Dilma



Ministro **Alexandre de Moraes**, no STF desde 2017, nomeado por Temer

A SEGUNDA TURMA



É presidida pelo ministro **Gilmar Mendes**, no STF desde 2002, nomeado por FHC



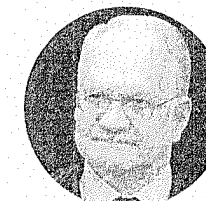
Ministro **Celso de Mello**, no STF desde 1989, nomeado por José Sarney



Ministro **Ricardo Lewandowski**, no STF desde 2006, nomeado por Lula



Ministro **Dias Toffoli**, no STF desde 2009, nomeado por Lula



Ministro **Edson Fachin**, no STF desde 2015, nomeado por Dilma

27 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça não tem resposta para todos os males, afirma Deltan Dallagnon

Para procurador da Lava Jato, que está lançando livro, Brasil precisa de reformas para avançar

Questionado sobre erros da operação, chefe de força-tarefa diz que todas as ações seguiram Constituição

ANNA VIRGINIA BALLOUSSIER
ENVIADA ESPECIAL A CURITIBA

Coordenador da força-tarefa da Lava Jato, o procurador Deltan Dallagnol diz que a operação não vai salvar a pátria. De nada adianta retirar “maçãs podres” sem atacar “o que as faz apodrecer”.

No livro “A Luta contra a Corrupção”, lançado nesta quarta (26) em Curitiba, ele contemporiza altos e baixos do trabalho que já dura três anos e não tem previsão de fim —os reveses vão da polêmica apresentação no Power Point sobre o ex-presidente Lula (a repercussão negativa o “pegou de surpresa”) à prisão do ex-ministro Guido Mantega no hospital que tratava o câncer de sua mulher.

Uma das maiores ameaças à Lava Jato, contudo, esmoreceu no mesmo dia, quando o Senado rejeitou uma lei de abuso de autoridade que “abriria a temporada de caça” ao Judiciário.

Folha - O sr. narra várias frustrações no decorrer da Lava Jato. Qual foi a maior delas?

Deltan Dallagnol - Sem dúvida, o dia posterior à votação das Dez Medidas Contra a Corrupção [projeto de lei proposto pelo Ministério Público Federal] no Congresso. Não só porque elas tinham sido desfiguradas. A maior parte das medidas afastadas foi substituída por um projeto que buscava cercar a independência do Judiciário, a ponto de inviabilizar as investigações, o que nos fez mostrar para a sociedade que, se aquela proposta fosse aprovada, disfarçada de “lei de abuso de autoridade”, não conseguiríamos manter o trabalho.

O sr. disse, no livro, discordar de pesquisa que aponta que 72% acreditam que a Lava Jato fará do Brasil um país sério.

Devemos tomar cuidado para não repetir o erro da Itália: uma superconfiança de que o sistema de Justiça tem resposta para todos os males. Não tem. Não basta retirar as maçãs podres. Precisa mudar as condições de temperatura, umidade, luz, que fazem a maçã apodrecer.

Um efeito colateral da italiana Operação Mãos Limpas: a ascensão de uma figura tosca como Silvio Berlusconi. Preocupa-se com um Berlusconi à brasileira?

Talvez não com um novo Berlusconi. Nossa preocupação é que o Brasil não avance para reformas que mudem o sistema. Na Itália teve o diagnóstico, não o tratamento. A maior parte das punições foi esvaziada. Não só o pêndulo voltou à posição original, talvez tenha até piorado o combate à corrupção.

O sr. destaca alvos de críticas, como a prisão do ex-ministro Guido Mantega no hospital em que sua mulher operaria um câncer e sua apresentação no Power Point sobre Lula. Mas contemporiza todos esses episódios. A Lava Jato já errou?

Qualquer ato humano sempre pode ser feito de um modo muito melhor ou muito pior. A régua para o que deve ou não ser feito, no caso da Lava Jato, é a Constituição. Na nossa perspectiva, tudo o que foi feito foi dentro dela.

Mas teve algum erro?

Teria que dar uma pensada. É claro que é sempre possível fazer melhor se tiver uma visão retrospectiva.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

No começo, uma crítica recorrente era a de que a Lava Jato seria partidária, por mirar sobretudo o PT.

No início, atingiu mais PT, PMDB e PP. Por quê? Eram os partidos que colocaram os diretores da Petrobras nas áreas em que foi identificada corrupção. Na medida em que a Lava Jato se espalhou, com colaborações de empresas que trabalhavam em outras esferas, natural que tenha superado mais de 20 partidos e 400 políticos. Você dizer que a Lava Jato tinha atuação partidária é construir teoria da conspiração. Atuam nela centenas de agentes públicos. Ideia de partidização implicaria que pessoas concursadas, sem nenhuma vinculação política, estivessem em conluio para prejudicar partido A ou B.

O sr. vislumbra um fim para a Lava Jato?

Difícil dar um fim. Novas colaborações podem gerar outras linhas de investigação.

Mas arrisca uma data? 2020, 2023...?

Imprevisível. Quanto à minha participação, é claro que os agentes públicos cansam com o tempo. Nós estamos cansados. Mas ainda vemos contribuição a dar no caso.

Pensa no seu futuro pós-Lava Jato? Já disse que cogitaria virar pastor.

Na verdade, coloquei que eu "descogitaria" poucas coisas na vida. Mesmo virar pastor. Isso no contexto de me perguntarem se havia plano para carreira política. Disse que não considero no momento.



Power Point

Contemporiza a polêmica apresentação que fez sobre Lula. 'A repercussão negativa e imediata nas redes sociais nos pegou de surpresa', diz, pois vinha fazendo gráficos similares há dois anos

O Senado aprovou texto que ameniza punição ao Judiciário na lei do abuso de autoridade. Uma foto sua circula sob o título "Os Intocáveis", para ironizar benefícios da classe.

O que nós fomos contra eram pontos altamente maléfico, que cerceiam as investigações. Por exemplo, colocava nas mãos do condenado a possibilidade de processar criminalmente o investigador — e pelo que o próprio investigado entendesse como abuso. Na prática, abria a temporada de caça a investigadores, promotores, juizes, e em casos que envolvem réus poderosos, como a Lava Jato.

A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

AUTOR Deltan Dallagnol

EDITORA Sextante

QUANTO R\$ 39,90 (320 págs.)

FATOS DA LAVA JATO

O que o procurador conta em livro



Turma dos napas

Era 'um CDF apaixonado por esportes' (sobretudo surfe e skate) na adolescência, quando andava com a 'turma nos napas' (referência ao nariz avantajado)



Citação

A força-tarefa achou numa agenda de Paulo Roberto Costa, primeiro delator da Lava Jato, citação de Millôr Fernandes ('acabar com a corrupção é o objetivo supremo de quem ainda não chegou ao poder')



Youssef

Em mar.14, a PF soube que o doleiro estava em São Luís (MA). Telefonaram para todos os hotéis, sem se identificar. Ao encontrá-lo, o agente desligou. Youssef, intrigado, ligou de volta. Caiu no número da PF, e ele: 'Desculpe, foi engano'. Foi preso no dia



Arte

Durante apreensão na casa do engenheiro Zwi Skornicki, envolvido no propinoduto da Petrobras, a PF achou 'uma coleção de carros de luxo antigos e 48 obras de arte que incluíam Salvador Dalí, Vik Muniz, Romero Britto e Cícero Dias'



Odebrecht

Destaca a entrevista de abr.15 à Folha, em que executivo do grupo afirmou que estava todo mundo esperando pelo momento em que pegariam a Odebrecht: 'Nós não fomos pegos porque não fizemos nada de errado'



Segunda esposa

O procurador reclama que, 'na tentativa de provar um suposto viés partidário da Lava Jato', blogs 'marrons' até o 'casaram' com Rosângela Lyra, socialite que liderou protestos anti-Lula. 'Lembrando: só casei uma vez e o nome da minha esposa é Fernanda'

27 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

O poder da Lava Jato

Sob pressão, Senado ajusta projeto sobre abuso de autoridade; embora traga boas inovações, texto deve ser aperfeiçoado na Câmara

Embora as turbulências políticas e policiais contaminem sobremaneira o debate, o Brasil precisa, sim, de uma nova lei que defina o crime de abuso de autoridade.

As regras hoje em vigor datam do início da ditadura militar, há mais de meio século, quando proteger os cidadãos dos excessos e arbítrios do poder público não era, digamos, uma prioridade.

Nem seria preciso mencionar casos mais dramáticos, como maus tratos e constrangimentos impostos a presos ou suspeitos. Basta dizer, num exemplo mais singelo, que hoje não está tipificado o crime de invocar o cargo para obter vantagem ou se livrar de obrigação legal — a popular “carteirada”.

Em outras circunstâncias, um projeto de legislação que desse conta de tais preocupações — como o que o Senado aprovou nesta quarta-feira (26) — provavelmente não suscitaria maior controvérsia.

Vivemos, porém, os tempos da Lava Jato, em que o mundo político debate-se para sobreviver aos inquéritos que atingem a elite do Executivo e do Legislativo. Nesse contexto, a resistência de investigadores e magistrados a normas que possam tolher sua atuação reverbera com justa intensidade.

O texto votado pelos senadores traz inovações meritórias, sem dúvida, ao detalhar condutas abusivas no tratamento de detentos, no uso de algemas ou na exposição de investigados à execração pú-

blica, bem como as penas correspondentes a cada caso.

Um de seus defeitos mais graves parece, ao menos por ora, sanado. Suprimiu-se trecho que abria margem para punir juízes cujas sentenças revelem divergências tidas como exageradas — uma perigosa avaliação subjetiva — na interpretação das leis e das provas.

Manteve-se, com ajuste conveniente, o artigo que confere a quem se considerar vítima de abuso legitimidade para iniciar ação penal contra a autoridade, sem que seja necessária iniciativa do Ministério Público. Acertou-se, em negociação, que isso poderá ocorrer caso o MP não se manifeste sobre o pleito em até seis meses.

O arranjo afigura-se satisfatório para contornar os riscos de eventual viés corporativo de procuradores, que poderiam resistir a acusar colegas e parceiros de ofício.

Há, no entanto, ajustes fundamentais a serem feitos no projeto, que vai à Câmara dos Deputados. Em muitos artigos, a redação vaga leva incerteza à atividade de magistrados e investigadores. O que caracteriza, por exemplo, “demorar demasiada e injustificadamente no exame de processo de que tenha requerido vista”?

A profusão de advérbios de modo (“exacerbadamente”, “manifestamente”) coloca os futuros julgados por abuso à mercê de critérios arbitrários dos julgadores.

Tudo isso, no entanto, pode ser corrigido sem que se desfigure o cerne do diploma. Persistirá, decerto, o risco de que os políticos queiram redigir o texto a partir de seus interesses mais urgentes. A vigilância da opinião pública tem sido, até aqui, um antídoto poderoso.

27 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Moro oficializa 10/5
como nova data
para Lula depor

JOSÉ MARQUES
DE CURITIBA

O juiz Sergio Moro aceitou oficialmente nesta quarta (26) os pedidos da Polícia Federal e da Secretaria de Segurança do Paraná e adiou o depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para 10 de maio.

Como a **Folha** antecipou, a decisão foi tomada após pedido dos órgãos, que precisariam de mais tempo para organizar a segurança.

“É possível que, na data do interrogatório, ocorram manifestações favoráveis ou contrárias ao acusado em questão, já que se trata de uma personalidade política, líder de partido e ex-presi-

dente da República”, disse Moro em seu despacho.

“Manifestações são permitidas desde que pacíficas. Havendo, o que não se espera, violência, deve ser controlada e apuradas as responsabilidades, inclusive de eventuais incitadores.”

O PT e movimentos ligados ao partido preparavam mobilização para apoiar o ex-presidente. Caravanas partiriam de diversos pontos do país.

Em sua decisão, Moro afirmou ainda que, por questões de segurança, na audiência só será permitida “a presença do Ministério Público Federal, dos advogados do assistente de acusação, do acusado e de seus advogados e dos defensores dos demais acusados, sem exceções”.

Lula será ouvido no processo em que é acusado de receber um triplex da OAS.

STF decide que universidade pública pode cobrar por especialização

DE BRASÍLIA - O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quarta (26) que universidades públicas podem cobrar mensalidade em cursos de especialização lato sensu (como pós-graduação). Mestrados e doutorados (stricto sensu) continuam com gratuidade garantida.

Oito ministros seguiram o voto do relator, Edson Fachin. O ministro Marco Aurélio votou contra, e Celso de Mello não estava presente no julgamento.

A decisão tem repercussão geral, ou seja, vai para todas as instâncias do Judiciário.

O debate foi parar no STF pela UFG (Federal de Goiás), que questionou decisão do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região). O tribunal considerou inconstitucional a cobrança de mensalidade em um curso de pós-graduação lato sensu

em direito constitucional oferecido pela universidade.

A UFG afirma que o curso é uma especialização, e não pesquisa acadêmica, que precisa do apoio do Estado. Para o TRF-1, a UFG não respeitou a garantia constitucional de gratuidade do ensino público.

Mas, para Fachin, essa garantia não elimina a cobrança de mensalidade em curso de especialização nas universidades públicas. Ele destacou que a Constituição diferencia “ensino”, “pesquisa” e “extensão”.

MÔNICA BERGAMO

NOVA CHANCE

A defesa de José Dirceu apresentou requerimento ao STF (Supremo Tribunal Federal) pedindo que o julgamento do habeas corpus em que solicita a libertação dele seja remarcado para a próxima terça (2).

NOVA CHANCE 2

A maioria dos ministros da 2ª Turma do STF deu claros sinais de que poderia determinar a saída de Dirceu da prisão nesta terça (25), dia em que libertou outros dois presos, o pecuarista José Carlos Bumlai e o ex-tesoureiro do PP João Cláudio Genu. A defesa de Dirceu, no entanto, não insistiu para que o habeas corpus fosse julgado, perdendo a chance.

RISCO CALCULADO

O advogado Roberto Podval, que não estava em Brasília (outro profissional de sua equipe representou Dirceu), diz que a defesa julgou ser arriscado insistir no julgamento do habeas corpus já que não teria direito de fazer sustentação oral. E além disso o pedido de libertação só dizia respeito a uma das condenações do ex-ministro. Dirceu já acumula duas.

LIVRE

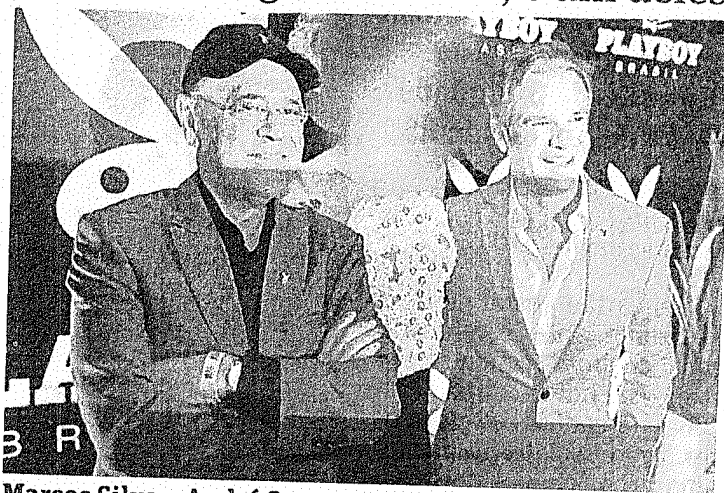
A defesa de Genu insistiu no julgamento, abrindo mão da sustentação oral, e se deu bem: os magistrados determinaram que ele seja solto.

27 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Acusação de assédio atinge revista 'Playboy'

Denúncia contra dois sócios da editora é encabeçada por 9 modelos; ambos negam assédio, e um deles foi afastado



Marcos Silva e André Sanseverino em festa da revista

Jovens falam em troca de fotos nuas e sexo por fama; sócio diz que imagens são usadas em seleção para trabalho

JÚLIA BARBON
DE SÃO PAULO

Nove modelos acusam de assédio dois sócios da editora que publica a revista "Playboy". Um deles foi afastado pela empresa nesta segunda (24), e ambos negam assédio.

Segundo a denúncia, André Luís Sanseverino, 49, prometia oportunidades de trabalho, fama e sucesso em troca de fotos nuas e sexo. Marcos Aurélio de Abreu Rodrigues e Silva, 67, é acusado de "passar a mão" em mulheres em uma festa da revista. O caso foi revelado pelo programa "Fantástico", da TV Globo.

Tudo teria começado nesse evento, em agosto de 2016, que comemorava os 41 anos da marca no Brasil. Treze meninas foram contratadas por

meio de uma produtora para, vestidas de coelhinhas, receberem os convidados.

Durante o evento, regado a bebidas e convidados especiais, alguns dos presentes dizem à **Folha** ter começado a perceber "abraços não tão normais". Um dos citados foi Marcos Aurélio.

O produtor da festa, Gastão Franco, diz ter visto algumas dessas abordagens. "Tivemos problemas com o Marcos, quem am para a gente ter cuidado porque ele tinha esse per-nulherengo", diz. "Ele inclusive pegou o braço da minha mulher, entregou um cartão e falou que ela era linda." Marcos Silva nega. "A festa pública, eu estava com meus clientes, minha equipe de diretoria. É uma situa-

ção que não se sustenta", diz. "Se fizer uma busca na internet, vai ver que sempre estou de braços cruzados, não toquei em nenhuma mulher."

Depois do evento, outro tipo de assédio teria começado, segundo a denúncia. André Sanseverino teria dito ao produtor, Franco, quais foram as meninas que ele gostaria que continuassem na Playboy. Elas foram instruídas a mandar uma mensagem a ele caso tivessem interesse.

"Primeiro ele começou a fazer perguntas rotineiras, como minhas medidas, se eu posaria nua etc. A partir daí as mensagens foram pra um outro lado", diz Nadya Porci, 23, uma das modelos.

Segundo as jovens, Sanseverino passou a enviar fotos de modelos e atrizes famosas e a dizer que ele podia transformá-las, fazendo em seguida fotos nuas e fazendo perguntas íntimas. Elas mostram fotos das mensagens.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

27 ABR 2017

“Ele perguntou se eu gostava de sexo e se eu trairia meu namorado pra me dar bem. Disse que queria que eu tivesse mais intimidade com ele que com meu namorado, mesmo eu perguntando qual a relação daquilo com o trabalho. Isso durou dois ou três dias”, conta Samantha Ofsiany, 26.

“Ele dizia que a gente tinha que criar um vínculo com ele, uma relação de confiança. Dizia: fica nua bem sexy e me manda uma foto. Em certo momento ele entendeu que era ‘não’ e disse: então é uma pena a gente não trabalhar juntos”, afirma Nadya Porci.

As modelos dizem que resolveram processá-lo quando descobriram que as conversas ocorriam com todas elas.

O advogado que as representa, Marcello Lombardi, diz que recebeu “mais de 50 contatos de outras modelos assediadas por Sanseverino e outros” depois que o caso apareceu na TV, no domingo (23).

Sanseverino argumenta que usa as mensagens e pede fotos para selecionar as mulheres e evitar prostitutas na revista. “As pessoas não têm noção da quantidade de propostas de garotas de programa que recebo por dia”, diz.

“A ‘Playboy’ fica numa sala e tem cinco funcionários, não existe uma grande estrutura para fazer essa seleção.”

Ele diz ainda que os fatos foram distorcidos e as mensagens foram divulgadas apenas parcialmente, mas que não tem a íntegra porque apaga tudo que recebe para proteger as meninas.

Entre os motivos para pedir fotos nuas, Sanseverino cita o custo —para que as meninas não tenham que ir a São Paulo— e o Photoshop, programa que edita imagens. “Temos vídeos para assinantes, eventos. Precisam ser mulheres realmente bonitas.” Ele diz que é um “caso de extorsão, não de Justiça”.

As modelos pedem indenização por danos morais e pelo que supostamente deixaram de ganhar por não aceitarem a proposta do empresário.

27 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

CURITIBANA MARIA TEREZA ESTÁ NO CNJ

Aécio Neves, que foi relator da indicação de Maria Tereza Uille Gomes na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, não se conteve de satisfação com a escolha da procuradora curitibana, Maria Tereza Uille Gomes para compor o Conselho Nacional de Justiça, afirmou que a experiência da procuradora a qualifica para exercer um trabalho à altura dos desafios do país.

REPRESENTA O CONGRESSO

"Tive a honra de relatar este processo. A sua história de vida, a sua dedicação, sobretudo à questão prisional no Brasil, e a sua experiência no Poder Público, no Estado do Paraná, ao lado da sua formação intelectual,



Maria Tereza Uille Gomes e Aécio Neves

permitirão, tenho certeza, que a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional, em última instância, tenham no Conselho Nacional uma representação à

altura das expectativas do País. É um nome altamente qualificado para o Conselho Nacional de Justiça", afirmou Aécio Neves, no plenário do Senado.

27 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF deixou claro que Sergio Moro passou dos limites, afirma Gilmar Mendes

O juiz Sergio Moro passou dos limites e o Supremo Tribunal Federal deixou isso claro ao conceder os Habeas Corpus a réus da operação "lava jato". A afirmação é do ministro do STF Gilmar Mendes, ao comentar as duas decisões desta terça-feira (25/4) nas quais a corte mandou soltar dois réus da operação "lava jato".

A opinião do ministro é semelhante à de advogados ouvidos pela ConJur nesta terça. Para os advogados, as decisões sinalizam que o Supremo Tribunal Federal não vai tolerar mais a "farra das prisões preventivas", que duram longos períodos, sem justificativa.

Em entrevista à Rádio Gaúcha, o ministro explicou a prisão preventiva deve ser excepcional, devendo ser decretada apenas quando os pressupostos exigidos pelo Código Penal forem preenchidos e quando não for cabível medida alternativa. Na visão do ministro a decisão do STF foi um sinal importante para os abusos que podem estar sendo cometidos.

"A prisão provisória no nosso sistema é excepcional. Não é para que a pessoa delate ou faça a confissão de crimes. Não é um mecanismo substitutivo das antigas torturas", afirmou o ministro. "A prisão preventiva alongada, por si só, em casos em que já houve busca e apreensão, documentos estão a salvo de destruição, não se justifica", explicou.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO 27 ABR 2017

Barroso nega pedido para barrar projeto contra abuso de autoridade

O ministro Luís Roberto Barroso negou, nesta quarta-feira (26/4), pedido do deputado federal Delegado Francischini (Solidariedade-PR) para suspender a tramitação dos projetos de lei que alteram o tratamento legal do crime de abuso de autoridade (PLS 280/2016 e PLS 85/2017).

Segundo a inicial do mandado de segurança impetrada no Supremo Tribunal Federal, o texto é um atentado contra a democracia, afronta a separação dos poderes e é inconstitucional porque criminaliza a interpretação das sentenças judiciais, as denúncias e os indiciamentos criminais.

Descumprimento de acordo de delação não justifica nova preventiva

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal confirmou liminar concedida pelo ministro Teori Zavascki em novembro do ano passado para revogar a prisão preventiva do lobista Fernando Moura e aplicar medidas cautelares alternativas. Com a decisão, o réu continuará em prisão domiciliar e usando tornozeleira eletrônica. A preventiva foi decretada pelo juiz Sergio Moro porque o lobista teria

descumprido o acordo de colaboração premiada firmado com o Ministério Público Federal no âmbito da “lava jato”. Segundo entendimento unânime do colegiado, não existe, do ponto de vista jurídico, relação direta entre acordo de colaboração premiada e prisão preventiva. Nessa linha, o descumprimento, por si só, não pode ser motivo para nova decretação de custódia cautelar.

CCJ do Senado aprova fim do foro especial para crime comum

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou nesta quarta-feira (26/4) a Proposta de Emenda à Constituição 10/2013, que acaba com a prerrogativa de foro para crimes comuns. Foi aprovado o relatório do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que concordou com a manutenção do foro para chefes dos três poderes da União. O texto agora vai para o Plenário da Casa e, se aprovado, vai para votação da Câmara.

Randolfe é o relator da proposta na CCJ. Em seu texto, ele explica que a prerrogativa de foro tem de acabar porque “hoje o foro especial é visto pela população como verdadeiro privilégio odioso, utilizado apenas para proteção da classé política”. O senador reconhece que o foro foi criado para proteger o cargo, e não seu ocupante, mas afirma que “muitas pessoas” se candidatam para “fugir das instâncias ordinárias da Justiça”.

27 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CCJ do Senado aprova lei de abuso de autoridade

Entre as punições previstas estão obrigação de indenizar, inabilitação para exercício de cargo público por até cinco anos e perda do cargo

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou, por unanimidade, o projeto de lei que reforma a Lei de Abuso de Autoridade. Foi aprovado um substitutivo que retira do texto a possibilidade de se criminalizar a divergência na interpretação de aplicação de leis, o que procuradores da República e juízes vêm chamando de “crime de hermenêutica”. O projeto agora vai para o Plenário da Casa em regime de urgência.

Também foi mudado no texto a possibilidade de o acusado e a Ordem dos Advogados do Brasil ajuizarem denúncias por abuso de autoridade. O texto agora diz que denúncias só podem tramitar depois de manifestação do Ministério Público. A fórmula escolhida pelo texto original transformaria a denúncia por abuso de autoridade em ação popular, reclamaram alguns senadores, capitaneados pelo senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), autor no Senado dos projetos encaminhados pela Procuradoria-Geral da República.

O substitutivo foi uma concessão do relator da matéria na CCJ, senador Roberto Requião (PMDB-PR), às reclamações de alguns senadores de que o texto original do projeto criminalizaria juízes que tivessem decisões reformadas por instâncias superiores. O texto de Requião é uma junção dos projetos

de autoria da Procuradoria-Geral da República e do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), que, na verdade, é o texto produzido durante o Pacto Republicano de 2009.

Da forma que aprovado, o texto prevê mais de 30 crimes de abuso de autoridade. Entre eles, algemar pessoas sem necessidade, conforme prevê a Súmula Vinculante 11 do Supremo Tribunal Federal; decretar condução coercitiva sem prévia intimação; pedir vista de processo para atrasar a conclusão do julgamento; demora injustificada na análise de pedidos; e dar carteirada.

27 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Projeto contra abuso de autoridade
é aprovado sem artigo polêmico

Senado aprova texto sobre abuso de autoridade sem artigo mais polêmico



Requião: "Projeto acaba com visão corporativa de instituições que se acham melhores que as outras".

Requião retirou da
proposta trecho
que tratava da
punição ao juiz por
interpretar a lei de
maneira não literal

CONTINUA

27 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

● Com respaldo das principais lideranças da base aliada e da oposição, o Senado aprovou ontem projeto de lei que atualiza os crimes de autoridade. O placar foi de 54 votos a favor e 19 contra. A proposta vai para discussão na Câmara.

O texto pune e endurece a pena para algumas práticas que têm sido utilizadas em investigações no país. Prevê punição, por exemplo, a quem decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado sem prévia intimação de comparecimento ao juízo. Também pune quem prolongar prisões temporárias e preventivas, deixando de soltar o preso quando expirado o prazo legal. Além disso, pune quem divulgar gravações sem relação com a prova que se pretenda produzir “expondo a intimidade ou a vida privada, ou ferindo honra ou a imagem do investigado ou acusado”.

Concessões

A votação com folga foi possível graças a um recuo do relator, senador Roberto Requião (PMDB-PR), em um dos trechos mais polêmicos, sobre o chamado crime de hermenêutica — a punição ao juiz por interpretar a lei de maneira não literal. Este ponto era um dos mais criticados pelos investigadores da Lava Jato.

Pelo novo texto, fica estabelecido que a divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas “não configura, por si só, abuso de autoridade”. Na versão anterior, se previa que essa divergência precisaria ser “razoável” e “fundamentada”, o que, para membros do Judiciário e do

Ministério Público, poderia abrir brechas para a criminalização de interpretações de autoridades.

Críticas

Apenas os senadores Cristovam Buarque (PPS-DF), Reggufe (sem partido-DF) e Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) criticaram a proposta. “Claro que este país precisa acabar com o abuso de autoridade, mas não cercar o trabalho de juízes, do Ministério Público, da polícia, o que tudo indica que é a finalidade neste momento”, afirmou Buarque.

O projeto estabelece ainda novas punições. Decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado “manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo”, por exemplo, configura pena de 1 a 4 anos de detenção e multa. Já fotografar ou filmar, permitir que fotografe ou filme, divulgar ou publicar filme ou filmagem de preso, internado, investigado, indiciado ou vítima, sem consentimento, pode resultar em detenção de 6 meses a 2 anos e multa.

MORO

O juiz Sergio Moro elogiou as mudanças feitas pelo Senado no texto do projeto de lei sobre abuso de autoridade, que afastou a possibilidade do chamado crime de hermenêutica — a criminalização da interpretação das leis e do Direito pelos juízes.

“Sobre o projeto de lei sobre o abuso de autoridade, as alterações promovidas na presente data, 26, no Senado representam uma vitória dos parlamentares moderados e merecem elogios. O texto aprovado ainda merece pontuais críticas, mas alguns receios mais graves foram afastados”, afirmou Moro em nota.

“Projeto ainda tem pontos críticos à Lava Jato”, afirma Deltan Dallagnol
Kelli Kadanus

● Apesar dos pontos retirados pelo relator do projeto sobre Abuso de Autoridade, o procurador da República Deltan Dallagnol destacou que ainda há problemas no texto que podem refletir na Lava Jato. “Agora, existem outras preocupações que nós temos em relação a esse projeto. Uma é o fato de que se criminalizou a condução coercitiva. Esse foi um instrumento essencial da atuação da Lava Jato”, disse o procurador. Outro ponto mantido no texto, segundo Deltan, vai dificultar a prisão de políticos poderosos por crimes de corrupção. “Um outro problema é que ele cria um ambiente muito avesso à decretação de prisões de poderosos por juízes, porque ele criminaliza a prisão decretada por um juiz que não seja manifestamente legal”, diz o procurador. “Ou ainda, ele criminaliza a conduta do ministro, do desembargador, que, revendo uma prisão decretada por um juiz, não libere a pessoa se aquela prisão não era ‘manifestamente legal’. Agora, o que é e o que não é manifestamente legal é sujeito a discussão, é matéria de interpretação de fatos, de provas, da lei, e se esses artigos forem mantidos o que vai existir é um clima de insegurança e receio de juízes em relação à decretação de prisão de poderosos”, completou.

O abuso de autoridade e a aprovação relâmpago

27 ABR 2017

GAZETA DO POVO

A determinação de frear a Operação Lava Jato — o tal “acordo nacional para estancar a sangria” de que falavam o senador Romero Jucá e o ex-diretor da Transpetro Sérgio Machado — ficou escancarada no Senado nesta quarta-feira, quando o projeto de lei sobre abuso de autoridade, relatado pelo paranaense Roberto Requião, teve sua tramitação acelerada, sendo aprovado tanto na Comissão de Constituição e Justiça quanto no plenário da casa legislativa. Os 54 votos recebidos no plenário, contra 19 contrários, além da unanimidade na CCJ, evidenciam a “ação suprapartidária” elogiada pelo senador Jorge Viana (PT-AC) durante a votação do texto.

Requião bravateou o quanto quis ao responder às críticas ao projeto, mas, na

hora decisiva, fez novas alterações no texto apresentado à CCJ para apreciação na quarta-feira. Acertou quando mudou o parágrafo 2.º do artigo 1.º. O texto anterior dizia que “A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas, necessariamente razoável e fundamentada, não configura, por si só, abuso de autoridade” — o pulo do gato estava justamente na expressão “necessariamente razoável e fundamentada”, que dava margem para o surgimento do “crime de hermenêutica”. O novo texto removeu essas palavras.

Mas permanece no texto a possibilidade de réus e investigados abrirem processo contra promotores, procuradores e juízes. A única diferença é o estabelecimento de algumas condições para tal — por exemplo, se o Ministério Público não oferecer a denúncia dentro de seis meses. Como

Apesar das mudanças, o texto segue feito sob medida para retaliar o trabalho de policiais, procuradores e juízes na Lava Jato

investigações e processos costumam se arrastar por mais tempo, ainda está aberta a brecha para a abertura de processos que, na prática, servem como represálias contra agentes públicos empenhados no combate à corrupção.

Além disso, todas as outras definições de crime de abuso de autoridade feitas de forma deliberadamente vaga continuaram no projeto. O truque está em misturar atitudes que efetivamente constituem abuso de autoridade, e que precisam ser coibidas, com outras que fazem parte do arcabouço que procuradores e juízes têm à disposição para realizar seu trabalho, como a condução coercitiva. Ou seja, nas palavras do senador Cristovam Buarque (PPS-DF), as mudanças apenas “despioraram” o projeto, que continua a manter um desenho feito sob medida para retaliar o trabalho de policiais, procuradores e juízes na Lava Jato, como ressaltou o procurador Deltan Dallagnol em entrevista à **Gazeta do Povo**, feita após a aprovação do texto na CCJ.

O projeto ainda tem de passar pela Câmara dos Deputados, que também conta com sua “bancada da Lava Jato”, composta por políticos sob investigação e que adorariam dar o troco naqueles que os investigam e julgam. Por isso, é mais provável que a tarefa de impedir que os dispositivos problemáticos se cristalizem na legislação caiba ao presidente Michel Temer, que tem de sancionar o texto em caso de aprovação na Câmara, e especialmente ao Supremo Tribunal Federal, que inevitavelmente será provocado a respeito da constitucionalidade da lei. Na quarta-feira, o ministro Luís Roberto Barroso negou pedido de liminar para suspender a tramitação do projeto, alegando não haver problemas no procedimento; mas será diferente quando o Judiciário tiver de analisar o conteúdo do texto.

Richa tem blindagem da Alep contra ações no STJ

Corte dificilmente terá autorização do legislativo estadual para investigar o governador, que tem oposição de apenas seis dos 54 deputados na atual legislatura

Euclides Lucas Garcia

● Alvo de dois inquéritos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e sob risco de abertura de um terceiro, Beto Richa (PSDB) dificilmente virá a ser julgado pela Corte de Brasília. Ao menos não nas regras atuais. Hoje, é necessária a autorização da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) para que o STJ processe o governador do estado. E o tucano tem maioria esmagadora na Casa.

Há pouco mais de um ano, o STJ autorizou investigações sobre o suposto envolvimento de Richa no esquema de corrupção na Receita Estadual revelado pela Operação Publicano. Já no fim do mês passado, a Corte autorizou que se apure a suposta participação do governador em irregularidades na concessão de licenças ambientais na região do Porto de Paranaguá, no Litoral do

estado. Por fim, no âmbito da Lava Jato, o STJ poderá autorizar nas próximas semanas apurações a respeito do suposto recebimento de caixa 2 pelo tucano nas eleições de 2008, 2010 e 2014.

Proteção

Em primeiro lugar, evidentemente o STJ poderá não tomar nenhuma medida em relação a Richa se decidir arquivar todos os casos após as investigações. Se entender de forma contrária, porém, é quase impossível que a Corte consiga vencer a blindagem do Legislativo estadual. Pela Constituição do Paraná, é necessária uma licença prévia da Assembleia para processar e julgar o governador. Dos 54 deputados estaduais que exercem mandato hoje, apenas seis fazem oposição formal a Richa — três do PT e três do PMDB.

Um parâmetro para uma eventual chegada à Casa de um pedido de autorização do STJ para julgar Richa é uma votação desse gênero ocorrida em novembro de 2014, no final do primeiro mandato dele à frente do Executivo estadual. À época, a Corte fez a solicitação à Assembleia por entender que o

tucano teria empregado R\$ 100 mil de recursos públicos do Fundo Nacional de Saúde, entre 2006 e 2008, em desacordo com os planos a que o dinheiro se destinava, quando foi prefeito de Curitiba. O pedido acabou rejeitado por 40 votos a favor e 5 votos contrários da bancada do PT.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**STF conclui no dia 3
julgamento sobre aval
de legislativos estaduais**

27 ABR 2017

● A salvaguarda do Legislativo aos governadores pode estar com os dias contados. Em maio do ano passado, a Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou o mineiro Fernando Pimentel (PT) ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) no âmbito da Operação Acrônimo, pelos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Enquanto foi ministro de Desenvolvimento no primeiro mandato de Dilma Rousseff (PT), ele recebeu propina de empresas em troca de financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Como a Constituição mineira exige o aval da Assembleia para abertura de ação contra o chefe do Executivo local, o Democratas (DEM) foi ao Supremo Tribunal Federal (STF) para derrubar a norma. O placar do julgamento, que pode passar a valer como regra para todos os estados do país, está em cinco a quatro a favor do pedido do DEM. Restam votar no julgamento do próximo dia 3 os ministros Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes.

Em 2015, entretanto, o próprio Supremo julgou constitucional a necessidade de autorização dos legislativos estaduais ao analisar ações protocoladas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em relação a Paraná, Espírito Santo e Rondônia. O entendimento foi de que era possível estender aos governadores as prerrogativas asseguradas ao presidente da República. A Constituição Federal prevê que acusações de crimes comuns contra o presidente dependem de admissão da Câmara dos Deputados e de crimes de responsabilidade devem ser admitidas pelo Senado. **(ELG)**

27 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Fim do foro privilegiado passa em 1.º turno por unanimidade

♦ Após acordo entre as principais lideranças da base aliada e da oposição, o plenário do Senado aprovou por unanimidade ontem o primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que estabelece o fim do foro privilegiado para todas as autoridades, com exceção dos chefes dos Três Poderes.

A proposta contou com 75 votos a favor e nenhum contra. Por se tratar de uma PEC, o projeto ainda terá que ser votado em segundo turno antes de ser encaminhado para a Câmara dos Deputados. Para que ocorra a votação final será necessária a realização de três sessões. Nesse meio tempo há a possibilidade de serem apresentadas emendas, que podem alterar o texto.

A PEC exclui a previsão constitucional de foro por prerrogativa de função nos tribunais superiores e na Justiça Federal para julgamento de crime comum praticado por autoridade. O texto aprovado no plenário é o mesmo que foi discutido no início da tarde na CCJ.

Na ocasião, o relator do projeto, Randolfe Rodrigues (Rede-AC), acatou uma emenda do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), que estabelece que os presidentes da República, da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal (STF) continuam sendo julgados pela Suprema Corte mesmo em caso de infrações penais comuns.

Em casos de crime de responsabilidade, ministros de Estado, comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, membros dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União e chefes de missão diplomática de caráter permanente também continuam com foro.

27 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Moro adia depoimento de Lula para dia 10

Juiz acatou sugestões do governo do Paraná e da Polícia Federal, que alegaram problemas de segurança

Kelli Kadanus

● O juiz Sergio Moro decidiu acatar o pedido da Polícia Federal (PF) e da Secretaria de Segurança do Paraná para adiar o interrogatório do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que estava previsto para a próxima quarta-feira (3). O depoimento foi remarcado pelo magistrado para o dia 10 de maio.

Em um ofício assinado pelo superintendente regional Rosalvo Ferreira Franco, a PF pediu “mais tempo para realizar as tratativas com os órgãos de segurança e inteligência” para o depoimento.

O pedido foi reforçado, em outro ofício, pelo secretário estadual de Segurança Pública, Wagner Mesquita de Oliveira, que é policial federal. Mesquita falou em “notícias de possível deslocamento de movimentos populares para essa capital em virtude da semana de comemoração do Dia do Trabalhador, o que pode gerar problemas de segurança pública, institucional e pessoal”.

Apesar de alegarem falta de tempo para organizar o esquema de segurança, o depoimento de Lula já estava marcado pelo juiz Sergio Moro desde o dia 3 de março.

Grupos pró-Lula já organizam caravanas de todo o Brasil para acompanharem o depoimento em frente à Justiça Federal de Curitiba. A Frente Brasil Popular, movimento capitaneado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e com participação do Movimento dos Sem Terra (MST) e do PT, estima que cerca de 60 mil pessoas devem vir à capital paranaense prestar apoio ao ex-presidente.

Grupos a favor do juiz Sergio Moro e da Lava Jato também devem marcar manifestações para o dia do depoimento. Na frente da Justiça Federal, em Curitiba, há um acampamento permanente em apoio à operação.

A PF, a Polícia Militar (PM) e a Secretária Municipal de Trânsito (Setran) têm se reunido nos últimos dias para discutir as estratégias de segurança para a data. Em grandes eventos, é comum que haja três anéis de isolamento e que cada órgão fique responsável por um deles. No primeiro, a PF fica responsável pela segurança do prédio. No segundo, a PM faz a segurança do entorno. No terceiro, a Setran cuida do luxo de veículos.

Lula é acusado nesse processo de receber “benesses” da empreiteira OAS — uma das líderes do cartel que pagava propinas na Petrobras — em obras de reforma no apartamento 164-A do Edifício Solaris. O prédio foi construído pela Bancoop (cooperativa habitacional do sindicato dos bancários).

O imóvel foi adquirido pela OAS e recebeu benfeitorias da empreiteira. Os procuradores da Lava Jato acusam na Justiça Lula de ser o verdadeiro dono do triplex que estava em reforma.

“É possível que, na data do interrogatório, ocorram manifestações favoráveis ou contrárias ao acusado em questão, já que se trata de uma personalidade política.”

Sergio Moro, juiz federal.

“Eu não marquei dia 3 e nem desmarquei dia 3. A hora que for marcado o meu depoimento, eu estarei em Curitiba ou onde quer que seja, porque dentre todos, quem deseja a verdade só é o companheiro Lula.”

CONTINUA

Luiz Inácio Lula da Silva, ex-presidente.

27 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TRANSMISSÃO AO VIVO

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva quer que seu depoimento ao juiz Sérgio Moro, marcado para o próximo dia 10, seja transmitido ao vivo. O pedido ainda não foi feito oficialmente. A intenção de Lula, segundo interlocutores, é evitar que haja "vazamento seletivo" de trechos de seu interrogatório que será conduzido pelo juiz federal da Lava Jato em primeira instância.

DELAÇÃO DE PALOCCI

O criminalista Adriano Bretas assumiu a defesa do ex-ministro Antonio Palocci na Lava-Jato. A mudança atende aos novos interesses de Palocci, que iniciou tratativas para um possível acordo de delação premiada.

MOVIMENTOS

Mudança dá mais tempo para protestos, dizem organizadores

Rafael Moro Martins

Especial para a Gazeta do Povo

✱ Líderes da Frente Brasil Popular, entidade que no Paraná reúne 32 sindicatos de trabalhadores e movimentos sociais, disseram ontem que o adiamento do depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o próximo dia 10 dará mais tempo para que se organizem manifestações em apoio ao petista. Os organizadores esperam "mais de 50 mil pessoas" em Curitiba. "[Com a mudança] Os militantes terão que se reorganizar, transferir passagens, viagens. Ganhamos mais tempo para nos organizarmos. Isso não interfere em nossa mobilização", afirmou Roni Anderson Barbosa, secretário

nacional de Comunicação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), numa entrevista à imprensa concedida na sede do Sindicato dos Jornalistas do Paraná.

Houve críticas a Moro, a quem Barbosa – sem mencionar nominalmente – acusou de fazer um "jogo político-midiático, buscando holofotes em vez de se ater aos autos". Levantou-se suspeitas contra o jornal "Folha de S. Paulo", que antecipou, na segunda-feira, a possibilidade de que o depoimento fosse adiado a pedido da Polícia Federal – o que de fato ocorreu. Para os militantes, houve vazamento de informações do processo, que deveria ser investigada. Mesmo com o adiamento da vinda de Lula, uma programação de eventos culturais e debates políticos, na Boca Maldita, está mantida pela Frente para os próximos dias 2 e 3.

27 ABR 2017

GAZETA DO POVO

● LIVRO

Deltan liga impeachment a tentativa de barrar Lava Jato

Procurador da República e coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba lança obra sobre a operação

Kelli Kadanus

● Em um livro em que conta os bastidores do funcionamento da força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal (MPF), o procurador da República Deltan Dallagnol liga o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT) a uma tentativa de barrar o avanço das investigações. Na passagem, o procurador resgata a divulgação das gravações entre o delator Sergio Machado e o senador Romero Jucá (PMDB).

“Em 12 de maio de 2016 o clima de instabilidade política levaria ao afastamento provisório da presidente Dilma pelo Senado Federal, mas não seria capaz de parar a Lava Ja-

to. Ainda que esse fosse o plano. Apenas 11 dias depois, veio a público a gravação de uma conversa de marco entre Sergio Machado, ex-presidente da Transpetro, e Romero Jucá, recém-empossado ministro do Planejamento e um dos principais líderes do PMDB”, diz um trecho da obra.

No diálogo, Jucá falou da necessidade de “estancar a sangria” da Lava Jato através de um “grande acordo nacional”, “com o Supremo, com tudo”. O objetivo seria limitar as investigações.

Ao longo das 320 páginas, o procurador conta detalhes sobre o andamento das investigações da Lava Jato e do processo de decisão e definição de estratégias da força-tarefa em Curitiba.

Deltan sai em defesa de pontos criticados ao longo dos três anos da Lava Jato, como os acordos de colaboração firmados com réus e os de leniência firmados com empresas envolvidas no escândalo; a condução coercitiva do ex-presidente Lula; as prisões preventivas e a denúncia contra o ex-presidente Lula envolvendo o triplex no Guarujá.

CONTINUA

27 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em relação à denúncia do ex-presidente, Deltan detalha os processos de decisão do MPF que levaram à coletiva de imprensa que foi duramente criticada pela imprensa e pela defesa do ex-presidente. Deltan chega a afirmar, inclusive, que a força-tarefa teria ficado surpresa com a repercussão negativa em relação à denúncia.

A prisão do ex-ministro Guido Mantega também é mencionada pelo procurador no livro. Mantega foi preso no dia em que acompanhava a esposa em uma cirurgia em São Paulo e o caso gerou comoção. Horas depois da prisão, Moro mandou soltar o ex-ministro.

O procurador também rebate críticas de parcialidade e partidarismo ao longo das investigações, além de reforçar em vários pontos a necessidade de apoio popular para “proteger” a Lava Jato.



INFLUÊNCIA

Deltan aparece em 3º lugar no Ranking de Influenciadores Políticos, ferramenta criada pela **Gazeta** com informações sobre 50 personalidades públicas. Está atrás do prefeito de São Paulo, João Dória (PSDB), e do deputado Jair Bolsonaro (PSC), e à frente de nomes como Lula e do senador Aécio Neves (PSDB).

10 Medidas

As 10 Medidas Contra a Corrupção, elaboradas pelo MPF, têm destaque na obra. Deltan faz um resumo da história da corrupção no Brasil e das tentativas de combatê-la e compara a situação brasileira com a de outros países — inclusive a Itália, onde ocorreu a Operação Mãos Limpas, também detalhada na obra. Ao fim de cada capítulo, Deltan destaca como cada uma das medidas propostas poderiam ajudar a solucionar os problemas apresentados naquela parte específica do livro.

O procurador dá sua visão sobre a tramitação das medidas no Congresso e conta como foram os bastidores e as negociações a favor do projeto, que acabou desfigurado pelos deputados. Deltan também conta como foi a ameaça de renúncia coletiva dos procuradores, anunciada um dia depois da votação na Câmara.

27 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Ex-assessores de deputados viram réus no caso Carne Fraca

Entre as 59 pessoas que se tornaram réus na Operação Carne Fraca, há dois ex-assessores de deputados federais paranaenses. Heuler Iuri Martins, que trabalhava no gabinete do deputado João Arruda (PMDB), foi denunciado por advocacia administrativa e corrupção passiva privilegiada. Já Ronaldo Sousa Troncha, ex-chefe de gabinete do deputado Sérgio Sousa (PMDB), responde à acusação de violação do sigilo funcional. Segundo a denúncia do Ministério Público Federal, acatada pelo juiz Marcos Josegredi da Silva, da 14ª Vara Federal de Curitiba, Heuler Martins atuava perante servidores do Ministério da Agricultura com o objetivo de favorecer empresas que estavam sendo fiscalizadas pelo órgão. O MP também acusa o ex-assessor de pressionar o ex-superintendente do Ministério da Agricultura (Mapa) no Paraná, Gil Bueno de Magalhães, para que removesse da função a agente responsável por fiscalizar o Laticínio SSPMA, de Sapopema, no norte do Paraná.

27 ABR 2017

GAZETA DO POVO

LUTO

Jornalista, advogado e professor Carlos Chagas morre aos 79 anos

• Morreu ontem, em Brasília, o jornalista, advogado e professor Carlos Chagas, aos 79 anos, vítima de um aneurisma na aorta.

Nascido na cidade mineira de Três Pontes, Chagas começou como repórter do jornal *O Globo*, em 1959. Entre janeiro de 1972 e agosto de 1988 foi diretor da sucursal de Brasília de *O Estado de S. Paulo*, onde inovou a cobertura do governo em uma época de censura do governo militar.

Ao longo da carreira, Chagas trabalhou na TV Manchete, Rede TV e SBT. Despediu-se da televisão no ano passado, quando saiu da CNT. Sua filha, Helena Chagas, contou que ele mantinha a rotina de escrever todos os dias. Seus textos eram publicados na internet e em jornais do interior do país.

O velório será hoje, em Brasília, a partir das 10 horas. O enterro está previsto para as 16h30.

27 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF autoriza cobrança por especializações

Corte decide que universidades públicas podem instituir mensalidades para cursos lato sensu

Folhapress

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta (26) que as universidades públicas podem cobrar mensalidade em curso de especialização lato sensu (como pós-graduação). Os cursos de mestrado e doutorado (stricto sensu) continuam com gratuidade garantida. Nove ministros seguiram o voto do relator, Edson Fachin. O ministro Marco Aurélio votou contra e Celso de Mello não estava presente no julgamento. A decisão tem repercussão geral - vale para todas as instâncias do Judiciário. Outros 51 casos estão esperando a decisão do STF.

O debate foi parar no Supremo por conta da Universidade Federal de Goiás (UFG), que questionou decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). O tribunal considerou inconstitucional a cobrança de mensalidade em um curso de pós-graduação lato sensu em direito constitucional oferecido pela universidade. A UFG sustentou que o curso de pós-graduação é uma especialização, e não pesquisa acadêmica, que precisa do apoio do Estado.

Para o TRF-1, a UFG não respeitou a garantia constitucional de gratuidade de ensino público. Mas, para o ministro Fachin, essa garantia não elimina a cobrança de mensalidade em curso de

especialização por parte das universidades públicas. Ele destacou que a Constituição diferencia "ensino", "pesquisa" e "extensão". Em seu entendimento, o curso de "extensão" - lato sensu, quesito em qual a pós-graduação se encaixa -, não entra no que é obrigatoriamente gratuito.

"É possível às universidades, no âmbito de sua autonomia didático-científica, regulamentar, em harmonia com a legislação, as atividades destinadas preponderantemente à extensão universitária, sendo-lhes, nessa condição, possível a instituição de tarifa", disse Fachin.

Ao votar, o ministro Luís Roberto Barroso disse que o modelo de educação entra no racha político-partidário do Brasil e que isso precisa ser repensado. "Precisamos fazer diagnóstico do ensino público no País", disse Barroso. Ele afirmou que diversas greves são feitas em universidades públicas todos os anos e isso é um indicador de que o modelo atual não funciona.

Presidente da Corte, a ministra Cármen Lúcia concordou: "Temos que repensar o Brasil colocando na conta a educação." Ela destacou que a crise no sistema carcerário não teria a atual dimensão caso o País tivesse investido em educação nas últimas décadas. "Quando se trata de cursos de extensão, as universidades se valem de espaços ociosos", disse a

presidente.

Para o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes), a posição dos ministros do Supremo contraria o inciso 4º do artigo 206 da Constituição Federal, que confere gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, e também vai contra decisão da Câmara dos Deputados, que rejeitou, em março, Proposta de Emenda à Constituição 395, que propunha liberar a cobrança de cursos de especialização e mestrado profissionalizante nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas do País.

O Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras (Crub) também foi procurado, mas informou que não conseguiria atender a reportagem nesta quarta.

CONTINUA

27 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

No Paraná, maioria dos cursos é paga

Celso Felizardo

Reportagem Local

No Paraná, as sete universidades estaduais oferecem 303 cursos de especialização em modalidade lato sensu. De acordo com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), a maioria desses cursos tem cobrança de mensalidade.

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) tem 104 especializações, quase todas pagas. O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEL, Amauri Alfieri, disse que seria impossível manter estes cursos sem a cobrança. “Os cursos de especialização aos fins de semana têm despesas elevadas que a instituição, que sofre com graves restrições orçamentárias, não teria condições de bancar”, salientou. Ele disse ainda que a instituição não visa lucro e que os valores cobrados são bem mais baixos que em instituições particulares. “O que a instituição ganha com esses cursos são melhorias estruturais que acabam beneficiando alunos da graduação durante a semana.”

Os sindicatos dos professores das universidades se posicionaram contrários à cobrança. Nilson Magagnin

Filho, presidente do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Estadual de Londrina e Região (Sindipro/Aduel), que representa os docentes da UEL, defende que, em princípio, as universidades públicas não deveriam cobrar por nenhum curso. “Essa é uma preocupação que temos, pois a cobrança fere o acesso democratizado ao ensino. Lutamos pela universidade pública e gratuita”, comentou.

Luiz Fernando Reis, presidente do Sindicato de Docentes da Unioeste (Adunioeste), ressaltou que na instituição os cursos de especialização cobrados são poucos. “Fazemos trabalho no sentido de evitar a cobrança pela especialização, pois entendemos que o acesso gratuito à educação nas instituições públicas deve ser irrestrito, conforme prevê o artigo 206 da Constituição Federal.”

A preocupação, segundo ele, é que a decisão seja o início para “um mal maior”. “O problema desta decisão do STF é que abre brechas para que, em seguida, essa cobrança se estenda para o mestrado, o doutorado e até para a própria graduação. Aqui no Paraná temos um discurso aberto da Secretaria

de Fazenda de que as universidades custam muito para o Estado”, apontou.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) garantiu que “as universidades estaduais do Paraná sempre primaram pela gratuidade em cursos regulares na graduação e na pós-graduação stricto sensu, como mestrado e doutorado”. O órgão informou que segue posicionamento da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem), que se manifestou em defesa do autofinanciamento dos cursos de pós-graduação lato sensu nas universidades públicas, excetuados os programas de residência e de formação de profissionais da área de ensino.

Ainda de acordo com a Seti, com exceção da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) e da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), que mantêm a grande maioria dos cursos de especialização gratuitos, as outras cinco universidades, tradicionalmente, fazem a cobrança do lato sensu. “Há uma autonomia histórica das universidades, que decidem pelos quais cursos de especialização cobrar”, apontou.

STF: PF não pode surpreender Aécio em depoimento

Mario Cesar Carvalho

Folhapress

27 ABR 2017

Brasília - O senador Aécio Neves (PSDB-MG) tem o direito de conhecer o que delatores disseram sobre ele antes de ser interrogado pela Polícia Federal. Essa é a essência de decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), ao determinar o adiamento por pelo menos 48 horas de um depoimento do senador que deveria ocorrer sem que ele conhecesse o que haviam dito sobre ele.

O depoimento adiado estava marcado para esta quarta (26). A Polícia Federal argumentara que não poderia liberar os depoimentos dos delatores porque se tratava de "diligência em andamento", ou seja, de uma investigação em curso. Mendes disse em decisão proferida na terça (25) que a alegação não tem fundamento legal. "O argumento da diligência em andamento não autoriza a ocultação de provas para surpreender o investigado em seu interrogatório", escreveu o ministro. A decisão do Supremo vale para o inquérito que investiga a suspeita de que Aécio seria um dos beneficiários do esquema de corrupção em Furnas. Dois delatores disseram que o senador tucano recebia benefícios ilícitos dessa estatal por indicar políticos para a diretoria da empresa: o ex-senador Delcídio do Amaral e o ex-doleiro Alberto Youssef.

27 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Senado aprova projeto da nova Lei de Abuso de Autoridade

Após recuo em pontos polêmicos do relator
Roberto Requião (PMDB-PR), proposta recebeu
aval de 54 senadores e 19 votos contrários

"O que estamos acabando é com uma visão corporativa de instituições que se consideram melhores que as outras", discursou Requião

Erich Decat e
Julia Lindner
Agência Estado

Brasília - Com respaldo das principais lideranças da base aliada e da oposição, o plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (26) o projeto que atualiza os crimes de autoridade. O placar foi de 54 a favor e 19 contra. A proposta segue para discussão da Câmara. As negociações para votar a proposta na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) e no mesmo dia no plenário foram feitas durante a madrugada de ontem, na residência oficial do Senado e contou com a participação de representantes dos principais partidos da Casa.

No encontro, também ficou acertada a votação, nesta quarta-feira, do primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição que estabelece o fim do foro privilegiado. Nas discussões no plenário, o relator da proposta de abuso de autoridade, senador Roberto Requião (PMDB-PR), rejeitou todas as emendas apresentadas. Com isso, o texto que irá para discussão dos deputados

foi o aprovado no início da tarde pela CCJ.

"O que estamos acabando é com uma visão corporativa de instituições que se consideram melhores que as outras... não podemos ter instituições que interpretem as próprias as leis", ressaltou Requião ao defender a aprovação do relatório. Da tribuna, a maioria dos senadores de partidos da oposição e da base aliada ressaltou os entendimentos realizados nos últimos dias em torno da proposta e os "avanços" na legislação.

"Temos que fazer uma escolha neste momento do País... A lei que nós temos de abuso de autoridade foi feita em 9 de dezembro de 1965. A lei que nós temos é para permitir o abuso de autoridade. Foi feita na ditadura militar. Se nós não votarmos nada hoje estamos sendo coniventes... Acho que temos que votar... O Senado começou assumir algum protagonismo na manhã de hoje e suprapartidariamente", afirmou o senador Jorge Viana (PT-AC).

Ao dar apoio ao projeto, o presidente do DEM, Agripino Maia (RN) também ressaltou a autonomia do Congresso Nacional. "As autoridades vão ter que se adequar a um texto moderno, que passou por muitas etapas, mas que é fundamental uma vitória do entendimento político e da autonomia do Congresso Nacional", afirmou Maia.

Em meio às colocações da maioria dos senadores favoráveis a aprovação do projeto, apenas os senadores Cristovam Buarque (PPS-DF), Reguffe (sem partido-DF) e Antônio Carlos Valadares (PSB-SE). "Eu quero me manifestar claramente, enfaticamente, contrário a esse projeto, sobretudo neste momento da história do Brasil. Claro que este País precisa de cinco séculos para acabar com o abuso de autoridade, mas não para cercar o trabalho de juízes, do Ministério Público, da polícia, o que tudo indica que é a finalidade neste momento. É um equívoco aprovarmos esse projeto neste momento", afirmou Buarque.

CONTINUA

27 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

CRIMES

O texto discutido no plenário do Senado foi aprovado na CCJ no início da tarde de ontem, após entendimento das principais lideranças da Casa. Na comissão, Roberto Requião recuou em alguns pontos polêmicos e alterou o trecho que trata do chamado crime de hermenêutica - a punição ao juiz por interpretar a lei de maneira não literal. Pelo novo texto, fica estabelecido no artigo 1º que: "A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas não configura, por si só, abuso de autoridade".

O texto aprovado por unanimidade pela CCJ e votado em plenário estabelece uma lei de alcance amplo, valendo para servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas; integrantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; do Ministério Público e dos Tribunais e Conselhos de Contas. De acordo com o texto, cerca de 30 ações poderão ser consideradas abuso de autoridade. Entre elas, práticas como decretar a condução coercitiva de testemunha ou investigado sem prévia intimação ao juízo; fotografar ou filmar preso sem seu consentimento ou com o intuito de expô-lo a vexame; colocar algemas no detido quando não houver resistência à prisão e pedir vista de processo para atrasar o julgamento.

27 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Moro adia oficialmente depoimento de Lula em Curitiba

Jose Marques

Folhapress

Curitiba - O juiz Sérgio Moro aceitou oficialmente nesta quarta-feira (26) os pedidos da Polícia Federal e da Secretaria de Segurança do Paraná e adiou o depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o dia 10 de maio.

A decisão do juiz foi tomada após pedido dos órgãos, que precisariam de mais tempo para organizar a segurança no local e informaram que o feriado do dia do Trabalho, 1º de maio, dificultaria ainda mais a operação.

“É possível que, na data do interrogatório, ocorram manifestações favoráveis ou contrárias ao acusado em questão, já que se trata de uma personalidade política, líder de partido e ex-presidente da República”, disse Moro em seu despacho.

“Manifestações são permitidas desde que pacíficas. Havendo, o que não se espera, violência, deve ser controlada e apuradas as responsabilidades, inclusive de eventuais incitadores.”

O PT e movimentos ligados ao partido preparavam mobilização para apoiar o ex-presidente. Caravanas partiriam de diversos pontos do país.

Lula será ouvido no processo em que é réu sob acusação de ter recebido vantagens indevidas da empreiteira OAS, entre elas um triplex em Guarujá, no litoral de São Paulo. Também réu no processo, o sócio da empreiteira, Léo Pinheiro, disse a Moro que o apartamento é de Lula. A defesa do ex-presidente nega que o triplex seja dele e afirma que a fala de Pinheiro é uma “versão negociada para agradar” procuradores e destravar seu acordo de delação premiada.

27 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Lava Jato sob abalo

Com a aprovação unânime do substitutivo do senador Roberto Requião na Comissão de Constituição e Justiça do Senado sobre abuso de autoridade, a Lava Jato sofreu um forte abalo até porque a força-tarefa que a integra tomou posição militante tratando-a como, e de fato é, retaliatória. Outros abalos menores anteontem vieram com várias concessões de habeas corpus em favor de João Carlos Genu e José Carlos Bumlai, que pode sinalizar um ciclo de revisão em torno das prisões alongadas “que se determinam em Curitiba”, como asseverou em fevereiro o ministro Gilmar Mendes.

Havia, aliás, uma tendência, captada por observadores, de beneficiar também o ex-ministro José Dirceu, preso desde agosto de 2015, o que se verificou no bloqueio por parte do ministro Edson Fachin ao recebimento desse pleito, prevalecendo o ponto de vista majoritário dos seus colegas da Segunda Turma, mas o exame de mérito da pendência acabou transferido para outra oportunidade.

Tanto a aprovação da lei de abuso de autoridade, que deve passar no plenário, dada a linha arregimentada da classe política, como as concessões de liberdade infringiram revés a Sérgio Moro e à força-tarefa da República de Curitiba. Esperança agora é uma interpretação judicial fulminando os dispositivos considerados inapropriados do novo diploma legal, o que manteria o aguerrimento daquilo que vem se configurando como um choque entre poderes na sequência de tantos eventos, como os do impeachment de Dilma Rousseff e a preservação dos seus direitos políticos e do impedimento de Eduardo Cunha na Câmara Federal e de Renan Calheiros e a posterior sustentação no comando do Senado.

E o foro?

Juntamente com o abuso de autoridade, foi aprovado o projeto de Alvaro Dias restringindo o foro privilegiado aos chefes de Três Poderes de Estado. Medida mais afinizada com propósitos da Lava Jato e decorrência de suas revelações e, portanto, oposta radicalmente a do abuso de autoridade.

INFORME FOLHA

Em liberdade

O último dos investigados preso em decorrência da Operação Publicano – investigação de um megasquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná – está em liberdade. Nesta terça-feira, o juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, revogou a prisão de Aparecido Domingues dos Santos, o Dinho do Porco, que estava preso preventivamente desde maio do ano passado, quando foi deflagrada a quinta fase da Publicano. Na semana passada, decisão semelhante foi tomada quanto a Antônio Luiz da Cruz, que também é empresário do setor de suínos. Para o juiz, “a esta altura, a ordem pública ensejadora de sua prisão, que outrora vigorava, ora já não mais persiste, considerando o avançado nível de instrução das chamadas operações Publicano, não se constatando, quanto ao requerente, neste momento, a possibilidade concreta de reiteração criminosa”.

Publicano

A Publicano 5 foi a operação em que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) constatou que o principal delator, o então auditor da Receita Estadual Luiz Antonio de Souza, de dentro da prisão, continuava praticando delitos. Com a ajuda de familiares e pessoas próximas, estaria extorquindo empresários do setor de frigoríficos para não incluí-los nos depoimentos de delação. Foi por este motivo que os benefícios de seu acordo foram rescindidos e a liberdade – prevista inicialmente para 30 de junho de 2015 – foi sustada. Somente em abril deste ano, com a renovação do acordo, Souza conseguiu ir para a prisão domiciliar.

27 ABR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Um avanço, enfim!

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem um novo relatório sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que põe fim ao foro privilegiado de políticos e autoridades nos casos em que cometerem crimes comuns, como roubo e corrupção. Pela lei que vigora atualmente, políticos como senadores, deputados federais e ministros têm direito a ser investigados e

julgados apenas na esfera do Supremo Tribunal Federal (STF). No caso dos governadores, o foro é o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Caso a proposta passe também pela aprovação do plenário do Senado e entre em vigor, deputados e senadores perderão a prerrogativa de foro e passarão a ser julgados pela primeira instância do Judiciário. É um avanço que deve ser comemorado

porque coloca fim a uma das maiores excessências da vida política brasileira. Imunidade parlamentar deve ser restrita às questões de opinião, ou seja, deve "imunizar" apenas as falas dos parlamentares em defesa de suas ideias.

Qualquer outro tipo de imunidade para detentores de mandato público e popular deve ser rigorosamente combatido. Parlamentar não pode ter

imunidade para deixar de responder por crimes de corrupção, por crimes contra a vida e o patrimônio, por danos causados ao erário devido a decisões "viciadas"... Para esses casos, o rigor da lei deve ser aplicado em sua carga máxima, até porque, para cometer seus crimes, eles usaram da posição e do poder que o mandato proporciona. E para isso, a punição precisa ser exemplar. ■

Senado aprova fim do foro privilegiado

O plenário do Senado aprovou ontem (26), por 75 votos a zero, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com o foro especial por prerrogativa de função. O texto, relatado pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), determina o fim do chamado foro privilegiado para todas as autoridades brasileiras nas infrações penais comuns.

Permanecem com a prerrogativa de foro

apenas os presidentes da República, do Supremo Tribunal Federal, da Câmara e do Senado. O texto original de Randolfe previa a perda de foro para todas as autoridades, mas ele optou por acatar essa emenda que salvaguarda os presidentes dos Poderes para garantir a votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) na manhã de hoje e no Plenário na noite desta quarta-feira. ■

27 ABR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Depoimento de Lula em Curitiba é adiado para dia 10

Moro acatou pedido da Polícia Federal sobre segurança

Agência Brasil



***** O juiz Sérgio Moro alterou ontem (26) a data do depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na ação penal da qual este é réu, no âmbito da Operação Lava Jato. A audiência, que estava marcada para o dia 3 de maio, foi adiada para o dia 10 do mesmo mês.

A alteração havia sido solicitada na última segunda-feira (24) pela Polícia Federal (PF). No requerimento enviado à Justiça Federal, o superintendente regional da PF no Paraná, Rosalvo Ferreira Franco, pediu “mais tempo para realizar as tratativas com os órgãos de segurança e de inteligência para a audiência que será realizada”.

Moro vai interrogar Lula sobre a ação que envolve o triplex

Palestra contra Moro

O PT pretende intensificar o confronto com a Justiça Federal em Curitiba. Como parte de suas ações, o jornalista Paulo Moreira Leite, diretor do portal Brasil 247, desembarca em Curitiba para falar sobre o que chama de “partidarismo do juiz Sérgio Moro e a seletividade da Lava Jato”.

27 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

QUASE LÁ

Senado aprova primeiro turno da PEC do fim do foro privilegiado pra todas autoridades

Estadão Conteúdo

Após acordo entre as principais lideranças da base aliada e da oposição, o plenário do Senado aprovou por unanimidade ontem o primeiro turno da proposta de emenda à Constituição (PEC) que estabelece o fim do foro privilegiados para todas as autoridades, com exceção dos chefes dos Três Poderes. A proposta contou com 75 votos a favor e nenhum contra. Por se tratar de uma PEC, o projeto ainda terá que ser votado em segundo turno antes de ser encaminhado para a Câmara dos Deputados. Para que ocorra a votação final será necessária a realização de três sessões. Nesse meio tempo há a possibi-



Proposta é do paranaense Álvaro Dias (PV)

lidade de serem apresentadas novas emendas, que podem alterar o conteúdo do texto. As negociações para votar a PEC na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) e no mesmo dia no plenário foram feitas durante a madrugada de ontem, na residência oficial do Senado e contou com a participação de representantes dos principais partidos da Casa. Na

ocasião, também foi acertada a votação do projeto de abuso de autoridade aprovada durante a sessão desta quarta e encaminhada para a Câmara.

A PEC exclui a previsão constitucional de foro por prerrogativa de função nos tribunais superiores e na Justiça Federal, para julgamento de crime comum praticado por autoridade.

Crimes de autoridade

Com respaldo das principais lideranças da base aliada e da oposição, o plenário do Senado aprovou ontem o projeto que atualiza os crimes de autoridade. O placar foi de 54 a favor e 19 contra. A proposta segue para discussão na Câmara. Nas discussões no plenário, o relator da proposta

de abuso de autoridade, senador Roberto Requião (PMDB-PR), rejeitou todas as emendas apresentadas. "O que estamos acabando é com uma visão corporativa de instituições que se consideram melhores que as outras... não podemos ter instituições que interpretem as próprias leis",

ressaltou Requião ao defender a aprovação do relatório.

Da tribuna, a maioria dos senadores de partidos da oposição e da base aliada ressaltaram os entendimentos realizados nos últimos dias em torno da proposta e os "avanços" na legislação. (EC)

27 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

PONTOS CRÍTICOS

O procurador da República Deltan Dallagnol (foto) criticou ontem o texto do projeto de lei de abuso de autoridade aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Para o coordenador da força-tarefa da Lava Jato, o relatório do senador Roberto

Requião (PMDB-PR) ainda traz riscos às investigações sobre corrupção realizadas no país. Para aprovar por unanimidade o relatório na CCJ, Requião chegou a recuar em alguns pontos, como o crime de hermenêutica e a possibilidade de investigados processarem diretamente investigadores por abuso de autoridade. Os pontos eram duramente criticados por membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. "Dois problemas que foram retirados foram: primeiro, a possibilidade do próprio investigado processar o delegado, o policial, o procurador ou promotor e o juiz, e não um órgão imparcial", disse Dallagnol.



RÉUS

Entre as 59 pessoas que se tornaram réus na Operação Carne Fraca, há dois ex-assessores de deputados federais paranaenses. Heuler Iuri Martins, que trabalhava no gabinete do deputado João Arruda (PMDB), foi denunciado por advocacia administrativa e corrupção passiva privilegiada. Já Ronaldo Sousa Troncha, ex-chefe de gabinete do deputado Sérgio Sousa (PMDB), responde à acusação de violação do sigilo funcional.

27 ABR 2017

BEM PARANÁ

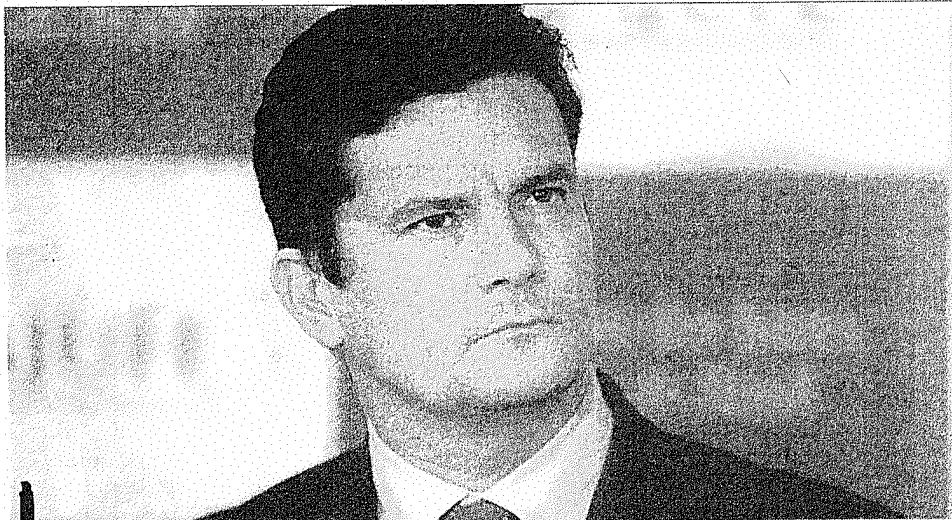
Moro muda depoimento de Lula para 10 de maio

Alteração atendeu pedido da Polícia Federal e Secretaria de Segurança do Paraná

Franklin de Freitas

O juiz federal Sérgio Moro decidiu ontem adiar o depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em um dos processos contra ele na Operação Lava Jato. A oitava que estava agendada para o dia 3 de maio será realizada no dia 10 de maio. A decisão de Moro, publicada no sistema da Justiça na manhã desta quarta, foi motivada por um pedido da Polícia Federal, endossado pela Secretaria de Estado de Segurança. Em ofício encaminhado ao magistrado, o delegado Rosalvo Ferreira Franco, superintendente da Polícia Federal (PF) no Paraná, pedia mais prazo para "realizar as tratativas com órgãos de segurança e de inteligência".

O juiz apontou a possibilidade de protestos e a necessidade das forças de seguran-



O juiz federal Sérgio Moro havia agendado depoimento de Lula para dia 3 de maio

ças se prepararem. "É possível que, na data do interrogatório, ocorram manifestações favoráveis ou contrárias ao acusado em questão, já que

se trata de uma personalidade política, líder de partido e ex-Presidente da República. Manifestações são permitidas desde que pacíficas. Haven-

do, o que não se espera, violência, deve ser controlada e apuradas as responsabilidades, inclusive de eventuais incitadores", disse Moro.

27 ABR 2017

BEMPARANÁ

Senado aprova fim de foro privilegiado

Após acordo entre as principais lideranças da base aliada e da oposição, o plenário do Senado aprovou por unanimidade ontem o primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que estabelece o fim do foro privilegiado para todas as autoridades, com exceção dos chefes dos Três Poderes.

A proposta contou com 75 votos a favor e nenhum contra. Por se tratar de uma PEC, o projeto ainda terá que ser votado em segundo turno antes de ser encaminhado para a Câmara dos Deputados. Para que ocorra a votação final será necessária a realização de três sessões. Nesse meio tempo há a possibilidade de serem apresentadas novas emendas, que podem alterar o conteúdo do texto.

As negociações para votar a PEC na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) e no mesmo dia no plenário foram feitas durante a madrugada desta quarta-feira, na residência oficial do Senado, e contaram com a participação de representantes dos principais partidos da Casa.